DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Institucional 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Dr. Amadeu Pagliuso, nº 480 – Centro – Fone (17) 3347-1475 – CEP 14.775-000
JABORANDI – SP.

"O tempo é agora"

Ata da 01ª Conferência Municipal de Saúde de Jaborandi/Estado de São Paulo do ano de 2025, para eleição de renovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, para o Segmento Usuários do SUS, referente ao biênio 2025/2026.

Aos vinte e três dias do mês de Junho de 2025, na da Câmara Municipal de Jaborandi, sito a Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, nº 694 às 14:00 horas, realizou-se a Conferência Municipal de Saúde para eleição de renovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, para o segmento Usuários do SUS, referente ao biênio 2025/2026, onde estiveram presentes os membros do Conselho Municipal de Saúde da gestão 2022/2024, os representantes do poder Executivo, do poder Legislativo e membros da Sociedade Civil, conforme lista de presença em anexo que é parte integrante dessa Ata de Acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.142/90 de 28/12/1.990 e das Leis Municipais nº 650/91 de 10/04/1.991, 943/99 de 20/05/1.999, 1341/07 de 06/11/2.007 e 1.660/12 de 05/09/2.012 e Portaria nº 3.391/2016. Deu-se início aos trabalhos da Conferência Municipal de Saúde a senhora Paula Brunhera Kinoshita, Presidente da Comissão Organizadora e Presidente atual do Conselho Municipal de Saúde, conforme Portaria da Secretaria Municipal de Saúde 001/2025, com a leitura do Edital de Convocação, cuja publicação foi realizada no Diário Oficial do Município de Jaborandi no dia 11/06/2025, página 02, Edição nº 1408C e no site da Prefeitura Municipal de Jaborandi, endereço eletrônico www. Jaborandi.sp.gov.br, leitura do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi/SP e da ordem do dia: Item A: ELEIÇÃO DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O SEGMENTO USUÁRIOS DO SUS, REFERENTE AO BIÊNIO 2025/2026 e Item B: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, REFERENTE AO BIÊNIO 2025/2026. Dando atendimento ao item "A" da ordem do dia, a Presidente do Conselho informou a todos os presentes sobre a importância do Conselho e as responsabilidades dos Conselheiros Municipais de Saúde dizendo: "Que o papel do Conselho Municipal de Saúde no controle social é um dos fundamentos do SUS, estabelecido na Constituição de 1988 e é uma forma de aumentar a participação popular no gerenciamento da saúde no município, embora não seja a única forma de garantir a participação da comunidade na saúde. O Conselho de Saúde desempenha um papel importantíssimo no controle social na área da saúde, onde este conselho tem obrigação de fiscalizar a aplicação do dinheiro público na saúde, verificar se a assistência à saúde prestada no município está atendendo às necessidades da população e verificar se as políticas de saúde orientam o governo a agir de acordo com a que a população necessita. Através do Conselho de Saúde, os cidadãos podem influenciar as decisões do gestor municipal relacionadas à saúde e, também, o planejamento e a execução de políticas de saúde, além disso, o Conselho tem como responsabilidade, juntamente com os gestores da saúde, contribuir para a formação de conselheiros comprometidos com a saúde, baseada nos direitos de cidadania de toda a

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Dr. Amadeu Pagliuso, nº 480 – Centro – Fone (17) 3347-1475 – CEP 14.775-000
JABORANDI – SP.

"O tempo é agora"

população. Sobre as responsabilidades dos conselheiros informou que eles têm que estar a favor da vida e da saúde, defendendo o acesso aos serviços de saúde de qualidade". Em seguida foi feita a leitura de todas as inscrições dos membros candidatos a uma vaga de representante dos Usuários do SUS, pelo senhor João Alberto Bueno Vilchi, Coordenador Geral desta Conferência. A seguir foi passado, através de Datashow, um vídeo as todos ali presentes, sobre a importância do Conselho Municipal de Saúde e da participação da população nas decisões e na fiscalização da gestão em saúde. Passado as explanações, o senhor João Alberto Bueno Vilchi, solicitou aos candidatos à vaga de representantes dos Usuários do SUS, que se reunissem em recinto privativo para que deliberassem, via aclamação, entre eles quais seriam os eleitos e suas representatividades, titulares e suplentes. Depois de realizada a deliberação entre os candidatos, o Segmento Usuários do SUS, ficou assim constituído: Titular: EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS, Suplente: ENDER RODRIGO LATARO; Titular: MARIA BADIA DOS SANTOS CORREA, Suplente: LAIDE TARTARELI BRAME; Titular: CAMILA LUCIANA BERGAMO SOUZA, Suplente: SELMA MARIA DOS REIS; Titular: SILVIA RENATA STATUTI VILCHI, Suplente: SONIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA. Em atendimento ao item "B", o Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi/SP para o biênio 2025/2026 ficou assim composto:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: JOICE APARECIDA DA SILVA
Suplente: JOICE GUILHERME TREVISO
Titular: TAIS ALVES PEREIRA
Suplente: ANA PAULA LUIZ

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE
Titular: MIRELLA MINGARDI
Suplente: ELIZABETI QUIRINO LOPES
Titular: JULIANA ROBERTA BRITTO
Suplente: FABIO BARBOSA MARQUETI

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS
Titular: EDUARDO ATAVILA DOS SANTOS
Suplente: ENDER RODRIGO LATARO
Titular: MARIA BADIA DOS SANTOS CORREA
Suplente: LAIDE TARTARELI BRAME
Titular: CAMILA LUCIANA BERGAMO SOUZA
Suplente: SELMA MARIA DOS REIS
Titular: SILVIA RENATA STATUTI VILCHI
Suplente: SONIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Dr. Amadeu Pagliuso, nº 480 – Centro – Fone (17) 3347-1475 – CEP 14.775-000
JABORANDI – SP.

"O tempo é agora"

Esgotados os assuntos, a Senhora Presidente ofereceu a palavra a quem dela desejasse fazer uso e não havendo mais ninguém que quisesse fazer uso dela, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e ressaltou que os dados também estarão disponíveis através do Portal da Prefeitura Municipal www.jaborandi.sp.gov.br e considerou encerrada a reunião a qual eu João Alberto Bueno Vilchi, na qualidade de Coordenador Geral, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Jaborandi, 23 de Junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Dr. Amadeu Pagliuso,, nº 480 – Centro – Fone (17) 3347-9947 – CEP 14.775-000
JABORANDI – SP.

"O tempo é agora"

NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
Paulo B. Kinoshita	Presidente	
Marcelo Furuti	1º D.P.M. Saúde	
João Alberto B. Silchi	Adm. P. Mun. Saúde	
Valdir G. Cardoso	Adm. Saúde	
Samuel M. Silva.	Sub. Saúde	
Selma Aparecida M. Alves	Trab. Saúde	
Ronaldo J. Domingos	U. SUS	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI

LISTA DE PRESENÇA

CONVIDADOS E SOCIEDADE CIVIL

NOME	ASSINATURA
Lucas Brunozi da S G Bach	
Ana Guilherme Freire	
Fabio Batista Marques	
Raina D. Stancuy	
Antonio Rotelo Neto.	
Idalina Pereira dos Santos	
Paulo Alves Pereira	
Mirella Miranda	
José Ph. da Silva	
Maria Rocha Afonso	
Coaide Pantaleão Bravo	
Selma Maria dos	
Silvia R. Statuti Vilchi	
Juliana R. Bolla	
Edmundo Aparecida dos Santos	
Ana Paula Reis	
Elizabeti Queiroz Lopes	
Camila Luciana Bizgomo Souza	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Dr. Amadeu Pagliuso, Nº. 480 – Centro – Fone/Fax (17) 3347-9947
J A B O R A N D I – SP

"O tempo é agora"

RESOLUÇÃO N.º 004/2025

Jaborandi, 23 de Junho de 2023.

O Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi, Estado de São Paulo, em sua 1ª Conferência Municipal de Saúde de Jaborandi, realizada em 23/06/2025, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 650 de 10 de abril de 1.991;

No cumprimento à Constituição da República Federal do Brasil, do Título VIII, capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, Decreto Presidencial 7508 de 28 de junho de 2011, Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e o Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi, Estado de São Paulo e suas alterações;

RESOLVE:

O Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi, Estado de São Paulo, baseado nas discussões e análises prévias, **APROVAR**, sem ressalvas a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI 2025 PARA RENOVAÇÃO DE SEUS MEMBROS PARA O BIÊNIO 2025/2026.**

HOMOLOGO a Resolução nº 004/2025, de 23 de junho de 2025, nos termos da legislação vigente.

PAULA BRUNHERA KINOSHITA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ATA

Aos dezesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde, sito à rua Dr. Amadeu Pagliuso, nº 480, bairro Centro, da cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, foi realizada reunião entre os profissionais da saúde para a escolha de novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi/SP para o biênio 2025 - 2026, onde os eleitos representaram os Segmentos da Administração em Saúde. A votação foi realizada no sistema de voto secreto, onde foram votados primeiramente os cargos de titulares dos Representantes da Administração em Saúde e em seguida os suplentes. Após a apuração dos votos, realizada pelo Senhor Marcelo Turati, Representante da Administração em Saúde, do atual Conselho Municipal de Saúde, ficou assim composto os novos Segmentos para o biênio 2025 – 2026.

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM SAÚDE

Titular: JOICE APARECIDA DA SILVA

Suplente: JOICE GUILHERME TREVISO

Titular: TAIS ALVES PEREIRA

Suplente: ANA PAULA LUIZ

Nada mais havendo, foi colocada a palavra a quem dela desejasse fazer uso e não havendo ninguém que quisesse fazer uso dela, o senhor Marcelo Turati agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a reunião a qual eu João Alberto Bueno Vilchi, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Jaborandi, 16 de Junho de 2025.

ATA

Aos dezessete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas na Unidade Básica de Saúde "João Paulo Pires da Silva", sito à rua 7 de Setembro, nº 199, bairro São Benedito, da cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, foi realizada reunião entre os profissionais da saúde para a escolha de novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi/SP para o biênio 2025 - 2026, onde os eleitos representaram os Segmentos da Administração em Saúde. A votação foi realizada no sistema de voto secreto, onde foram votados primeiramente os cargos de titulares dos Representantes da Administração em Saúde e em seguida os suplentes. Após a apuração dos votos, realizada pelo Senhor Marcelo Turati, Representante da Administração em Saúde, do atual Conselho Municipal de Saúde, ficou assim composto os novos Segmentos para o biênio 2025 – 2026.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Titular: MIRELLA MINGARDI

Suplente: ELIZABETI QUIRINO LOPES

Titular: JULIANA ROBERTA BRITTO

Suplente: FABIO BARBOSA MARQUETI

Nada mais havendo, foi colocada a palavra a quem dela desejasse fazer uso e não havendo ninguém que quisesse fazer uso dela, o senhor Marcelo Turati agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a reunião a qual eu João Alberto Bueno Vilchi, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Jaborandi, 17 de Junho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Quarta-feira, 11 de junho de 2025 | Ano IX | Edição nº 1408C | Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Editais

Edital de Convocação de Audiência Pública da Saúde, para Renovação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, no biênio 2025/2026.

A Prefeitura Municipal de Jaborandi, através do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, conforme Lei municipal nº 650 de 10 de abril de 1991, com dispositivos revogados pelas Leis municipais: Lei n° 943 de 20 de maio de 1999 , Lei n° 1.341 de 06 de novembro de 2007, Lei n° 1.660 de 05 de setembro de 2012 convoca a população para participar da renovação dos Representantes de Usuários do SUS do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2025/2026, a realizar-se em 30 de Junho de 2.025, na Câmara Municipal de Jaborandi, de acordo com as disposições que seguem:

Artigo 1º - O processo para renovação do Conselho Municipal de Saúde segmento Representantes da Administração Pública Municipal de Saúde e Representantes de Trabalhadores em Saúde serão realizadas durante reuniões próprias através de designação e eleição respectivamente:

I - **Representantes da Administração Pública Municipal de Saúde:** designação através de reunião própria da gestão a ser realizada no dia 16 de Junho de 2025 as 15:00hs na sede da Secretaria Municipal de Saúde sito a Rua Dr. Amadeu Pagliuso, n° 480 Centro – Jaborandi/SP.

II – **Representantes de Trabalhadores em Saúde:** reunião própria para eleição dos membros deste segmento através da convocação dos funcionários da rede municipal de saúde a ser realizada no dia 17 de Junho de 2025 as 10:00hs na sede da Estratégia de Saúde da Família 01 (ESF-01) sito a Rua 7 de Setembro, n° 199, São Benedito – Jaborandi/SP.

Artigo 2º - Serão eleitos, para o Conselho Municipal de Saúde segmento Representantes dos Usuários do SUS, os 4 (quatro) representantes da sociedade em geral mais votados via eleição a ser realizada de acordo com as regras deste edital. Os 4 (quatro) candidatos mais bem votados ocuparão a representatividade de titulares. Os candidatos remanescentes serão designados como suplentes nas 4 (quatro) vagas existentes de acordo com o número de votos obtidos respectivamente.

III – **Representantes dos Usuários do SUS (Sistema Único de Saúde)**: Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de Junho de 2025 as 14:00hs na sede da Câmara Municipal de Jaborandi sito a Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, n° 694 – Centro – Jaborandi/SP.

DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 3º - O prazo para inscrições das candidaturas a conselheiros, do segmento Representantes de Usuários do SUS, iniciar-se-á na publicação desse edital, encerrando-se no dia da respectiva Audiência Pública, até as 10hs, obedecendo-se aos seguintes critérios.

I - Os candidatos representantes do segmento usuário não poderão ter vínculo empregatício com os poderes executivo e legislativo bem como com toda a administração pública municipal em geral;

II - O candidato deverá comprovar que tem 18 anos até a data da eleição;

III - Os conselheiros atuais poderão se candidatar a reeleição somente se estiveram em seu primeiro mandato;

IV – Para inscrição é necessário que o candidato apresente a Cédula de Identidade, CPF, Comprovante de Endereço, Cartão Nacional SUS (CNS) e Certidão de Antecedentes Criminais;

V – As inscrições sãogratuitas e poderão ser realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde a partir da publicação do presente edital, de segunda a sexta – feira das 10:00hs as 17:00 hs exceto no dia 23 de Junho, cujo horário se encerra as 10:00 hs para candidatos do segmento Representantes de Usuários do SUS.

DA REPRESENTATIVIDADE

Parágrafo primeiro - Serão considerados membros da nova composição do Conselho Municipal de Saúde de Jaborandi os candidatos designados pela gestão no segmento da Administração Pública de Saúde; além dos trabalhadores eleitos por seus pares no segmento de Trabalhadores em Saúde cujas reuniões próprias acontecerão no dia 17 de Junho conforme Artigo 1° para o segmento representantes da Administração Pública em Saúde e Trabalhadores em Saúde, respectivamente. Os representantes de Usuários SUS serão os candidatos mais votados na Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de Junho conforme Artigo 2°. As vagas disponibilizadas obedecerão, os critérios de paridade: 50% representantes do Segmento Usuário; 25% do Segmento Trabalhadores e 25% do Segmento da Administração Pública Municipal de Saúde.

Artigo 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por esse edital tendo como a Presidente a Sra. Idalina Pereira dos Santos Davanço além dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde nomeados através da Portaria n° 4.764/2021: Marcelo Turati, Samuel Marques da Silva, Nair Fagundes de Araujo, Paula Fernanda Mancini Vieira dos Santos, Luis Cesar Pimenta Perim e Rosicler Tatiana Camargo da Silva.

DA AUDIÊNCIA PUBLICA DA SAÚDE

Artigo 5º - A Audiência Pública da Saúde para renovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde segmento Representantes de Usuários do SUS será realizada no dia 30 de Junho de 2025 às 14:00 hs na sede da Câmara Municipal de Jaborandi sito a Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, n° 694 Centro/Jaborandi – SP.

Artigo 6º - A inscrição dos candidatos elegíveis ao Conselho Municipal de Saúde segmento Representantes de Usuários SUS será encerrarada as 10:00 hs do dia 23 de Junho de 2025, respeitando- se às exigências do Artigo 3°, sub-item IV.

Artigo 7º - Serão aceitos para participação como candidatos aptos a votação para membros do Conselho Municipal de Saúde no segmento Representantes de Usuários SUS, SOMENTE os candidatos devidamente inscritos no prazo regulamentar conforme especificado no Artigo 3° sub-item V.

DO CONSELHO MUNICIPAL

Artigo 8° - A renovação do Conselho Municipal da Saúde se dará através de reuniões próprias no segmento Representantes da Administração Pública Municipal de Saúde e Trabalhadores em Saúde a serem realizadas no dia 16 de Junho de 2025, respectivamente. A renovação do Conselho Municipal de Saúde no segmento Representantes de Usuários SUS dar-se-á através de votação durante a Audiência Pública conforme descrito no Artigo 2° sub-item III.

Artigo 9° - Os representantes da Administração Pública Municipal de Saúde e dos Trabalhadores em Saúde serão escolhidos em reuniões próprias, devendo à Ata das respectivas reuniões serem enviadas à Comissão Organizadora até o dia 27 de Junho de 2025.

Artigo 10° - O presente Edital será exibido na sede da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Saúde, bem como em equipamentos públicos do Município, e na página da prefeitura: www.jaborandi.sp.gov.br para que se faça cumprir a lei de divulgação.

Jaborandi, 10 de Junho de 2025.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Jaborandi